



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

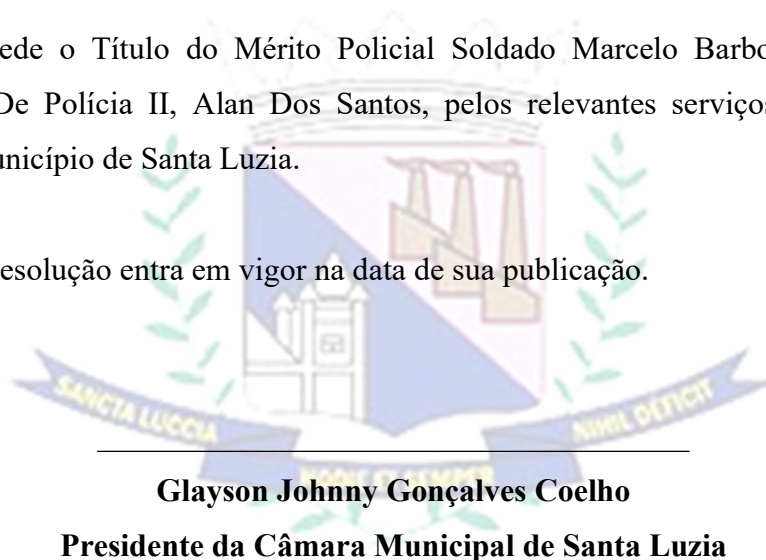
RESOLUÇÃO Nº 125 de 16 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

**“Concede o Título do Mérito Policial Soldado
Marcelo Barbosa Martins ao Investigador de
Polícia II, Alan dos Santos”.**

Art. 1º Concede o Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins Ao Investigador De Polícia II, Alan Dos Santos, pelos relevantes serviços na Segurança Pública no Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.